



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1093

Ji-Paraná (RO), 2 de junho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
EXTRATOS DA PGM.....PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 19885/2010

INTERESSADA: SEMG / SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto (ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro)

Acolho o Parecer Jurídico n° 360/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Tomada de Preços n° 016/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto pavimentação em blocos de concreto (ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triângulo Mineiro), conforme descrito no Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Planta de Localização e Projetos fls. 04/15 e 19/43, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, CNPJ n° 05.458.908/0001-67, no valor de **R\$ 495.677,64** (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2251/2011

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Locação de Caminhão

À CPL

Dra. Noemi Brizola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para contratação de caminhão equipado com carroceria de madeira, para atender as necessidades de transporte da SEMAGRI.

Devidamente lido, detectou-se que a CPL, determinou o prazo de 06 (seis) meses, e equivocadamente a licitante vencedora ofertou os preços referentes a 09 (nove) meses, para o período de 06 (seis) meses, tudo em razão de lapso nas planilhas de fls. 06/07, fato que motivou a PGM em seu Parecer de fls. 111/112 a pugnar pelo cancelamento do procedimento licitatório.

Assim, com base no artigo 49, da Lei 8.666/93, **TORNO NULOS**, todos os atos praticados até o presente momento, com base no relevante interesse público em razão do excessivo acréscimo dos valores, em função dos cálculos das planilhas preverem despesas para 09 (nove) meses e a licitação ter-se dado por 06 (seis) meses.

À CPL para novo procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1355/2011

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico n° 467/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Carta Convite n° 091/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de consumo em geral para atender as necessidades da PGM**, conforme descrito no Projeto Básico (fls.04/05); Estimativa para material de expediente (fls.06/08); Estimativa para material de limpeza (fls.09/10); Material de consumo utensílios e Gêneros alimentícios (fls.10) a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N. Duarte Ltda - Me**, sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 13.170,52 (treze mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos);
Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 12.183,96 (doze mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 1.161,45 (um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Anexo IV: todos os itens, no valor de R\$ 4.063,60 (quatro mil, sessenta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17684/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.

Acolho o Parecer Jurídico n° 474/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Carta Convite n° 098/11-CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de peças e serviços**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05); Planilha material de consumo peças - anexo I, III e IV (fls. 06/09) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Sanches & Oliveira Ltda - Me**, sendo:

Anexo I: os itens 01 à 35 e 37, no valor de R\$ 15.918,41 (quinze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos);
Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 3.529,82 (três mil, quinhentos e vinte nove reais e oitenta e dois centavos).
Anexo III: todos os itens, no valor de R\$ 317,80 (trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 20127/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços (pá carregadeira)

Acolho o Parecer Jurídico n° 476/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite n° 095/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (peças) e serviços para revisão e manutenção da pá carregadeira** (marca caterpillar - modelo 924 G), conforme descrito no Projeto Básico, fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo

43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Sanches & Oliveira Ltda.**, no valor de **R\$ 19.059,94** (dezenove mil e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 18.741,34 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos);
Anexo II: todos os itens, no valor de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2102-2011

INTERESSADO: Almai Silva

ASSUNTO: Afastamento por 02 (dois) anos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Almai Silva**, que requer Afastamento por um período de 2 anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 04/05, **DEFIRO** o presente pleito.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 13385-2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de copa e cozinha)

Com base no Parecer n. 1067/CGM/2011, autorizo o realinhamento de preços do item 2 (beterraba) do Anexo I, do Registro de Preços n. 019/CGM/2010, conforme planilha:

JEE DÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Itens/ Anexo	Produtos	Und	Quant. Registrada	Marca	Límite/acréscimo de 25%	Média da cotação de preços em 30/05/11
2/I	Beterraba	kg	150	Região	38	2,58

À CGM, para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 15974/GAB/PMJP/2011

Nomeia Leda Santana Elias aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Coordenador Geral de

Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leda Santana Elias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Assistente Social**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15975/GAB/PMJP/2011

Nomeia Miriam Rosa Cortes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Miriam Rosa Cortes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15976/GAB/PMJP/2011

Nomeia Christiany Ribeiro da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Christiany Ribeiro da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15977/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rafael Maximo dos Santos aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Maximo dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professor I**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15978/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eliana Moraes da Cruz Carvalho aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Moraes da Cruz Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15979/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marineide da Silva Ladislau aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marineide da Silva Ladislau** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO Nº 15980/GAB/PMJP/2011

Nomeia Arlete dos Passos Candioto aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Arlete dos Passos Candioto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15981/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jane Maria Rodrigues Cardoso aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jane Maria Rodrigues Cardoso** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Pedagoga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15982/GAB/PMJP/2011

Nomeia Josiane Cristina da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 147/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josiane Cristina da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15983/GAB/PMJP/2011

Nomeia Graziela Aparecida Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Graziela Aparecida Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15984/GAB/PMJP/2011

Exonera José Luiz Vargas, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **José Luiz Vargas**, do cargo em comissão de Diretor da **Divisão de Regularização Fundiária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15985/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Rolim Xavier, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **José Rolim Xavier**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15986/GAB/PMJP/2011

Nomeia Epaminondas Macedo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso

IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **Epaminondas Macedo dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15987/GAB/PMJP/2011

Nomeia Viviane Barbosa Vitória, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Viviane Barbosa Vitória**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15988/GAB/PMJP/2011

Nomeia Silvia Cristina Amâncio Chagas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, **Silvia Cristina Amâncio Chagas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15989/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Luiz Vargas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **José Luiz Vargas**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2011.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.15990/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.756,06** (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01	GABINETE DO SECRETARIO	
DE AGRICULTURA		
646	20.601.1010.1035.1036	Apoio Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal 8.756,06
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por anulação de restos a pagar do Contrato de Repasse nº 282.939-83/MDA/CAIXA/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5032/2011(SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para plano de grama esmeralda em placas. Valor: R\$ 66.213,73 (sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos). Prazo: 15 (quinze) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 066/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-3618/2011 (SEMOSP) Vol. I e II. Objeto: Aquisição de material consumo (cimento saco de 50kg , areia lavada e eixo rolado fino). Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 010/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 067/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3618/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material consumo (cimento saco de 50kg , areia lavada e eixo rolado fino). Valor: R\$ 95.560,00 (noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 010/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13855/09 (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para construção de módulos sanitários. Valor: R\$ 495.040,65 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos. Início do contrato: a partir da data do Recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-1372/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de passagens terrestres (Ji-Paraná/Porto Velho/Ji-Paraná e Ji-Paraná/Vilhena/Ji-Paraná). Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses as. Início do Contrato: contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA:

ROGÉRIO ALVES VIANA. Processo Administrativo n.º 1-17917/2010 (SEMAS). Objeto: locação de imóvel para funcionamento da do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Valor: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais), sendo R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4415/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de um caminhão carroceria fixa 4,0 (80KW), para desenvolvimento de serviços na área rural do município. Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal. Prazo: 04 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-1781/2011 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo (150 cestas básicas) para serem doadas as famílias de baixa renda. Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ROCHA FERREIRA & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-18872/2010 (SEMAD). Objeto: aquisição de materiais de consumo (luminárias, lâmpadas, cabos e outros). Valor: R\$ 37.554,80 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. A. MARTINES - ME. Processo Administrativo n.º 1-3797/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para implantação e manutenção de sistema gerencial nas escolas da rede municipal). Valor: são os acordados nos Anexos I e II (fls. 04/06):

- Anexo I (implantação e instalação), no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);
- Anexo II (manutenção), no valor mensal de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), por um período de 10 (dez) meses, perfazendo o montante de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 075/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3243/2011 (SEMED). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - merenda escolar para os C.M.E.Is e para as unidades escolares de ensino fundamental. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/11/CPL/PMJP/RO:

- Anexo I – itens 01, 02 ,03 ,04 e 05;
- Anexo II – itens 01, 02, 03, 04 e 05;
- Anexo III – itens 01, 02, 04, 05 e 06.

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/11/CPL/PMJP/RO. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 076/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-3243/2011 (SEMED). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - merenda escolar para os C.M.E.Is e para as unidades escolares de ensino fundamental. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 019/11/CPL/PMJP/RO:

- Anexo I – item 08 – no valor de R\$ 256,68 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
- Anexo II – item 07 – no valor de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Anexo III – item 08 – no valor de R\$ 2.622,60 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 019/11/CPL/PMJP/RO. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3944/2011, apenso 1-3853/2011 (SEMED-SEMAD). Objeto: locação mensal de caminhão para limpeza de fossas. Valor: R\$ 75.992,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo:

- Anexo I – Proc. 1-3853/2011 – Valor mensal de R\$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por um período de 08 (oito) meses, perfazendo o montante de R\$ 37.996,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

➤ Anexo II – Proc. 1-3944/2011 – Valor mensal de R\$ 4.749,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por um período de 08 (oito) meses, perfazendo o montante de R\$ 37.996,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Prazo: 08 (oito) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: MADI CONSTRUTORA E INSTALADORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5612/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para construção de Muros em Alvenaria e Calçadas em Concreto em Imóveis Urbanos. Valor: são os valores acordados na Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2011 e Anexo às fls. 223/230 do processo supramencionado. Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 012/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ENGEACO INDUSTRIA METALICAS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13665/2010 (SEMOSP). Objeto: pavimentação em blocos de concreto nas vias públicas da cidade (Rua Tiradentes). Valor: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. B. LABORDA – ME. Processo Administrativo n.º 1-1461/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para manutenção e instalação de condicionadores de ar. Valor: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais) de todos os item do Anexo I e o valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) de todos os item do Anexos II. Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: COESTER CONSTRUTORA OESTE RONDÔNIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4477/2011 (SEMED). Objeto: contratação da empresa para reforma de banheiros e do laboratório de informática. Valor: R\$ 65.435,95 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Prazo: até 60 (sessenta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: e DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2004/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material consumo (cal, fixados e outros). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 013/CGM/2011, sendo que o valor total da estimativo para aquisição de material consumo (cal, fixador e outros),retromencionado será de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 013/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3769/2011 (SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para fornecimento e colocação de paralelepípedos e meio fio em concreto. Valor: R\$ 283.931,95 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Prazo: até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 19885/2010 (SEMG/SEMOSP). Objeto: contratação de empresa para a pavimentação em blocos de concreto nas Ruas Angelim, Goiânia, Porto Alegre e Triangulo Mineiro. Valor: 495.677,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 90 (noventa) dias corridos. Início do Contrato: a partir da data do Recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5132/2010 Vol. I e II (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos para apoio ao produtor rural (balcão guichê, cofre e trator agrícola) do item 19 do único anexo. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ITAGUAÍ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-5132/2010 Vol. I e II (SEMG/SEMAGRI). Objeto: aquisição de equipamentos para apoio ao produtor rural (balcão guichê, cofre e trator agrícola) do item 19 do único anexo. Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ANTÔNIO BORBA RAPOSO - ME. Processo Administrativo n.º 1-630/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços (confeção de carimbos). Valor: R\$ 3.700,00 (três

mil e setecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-958/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa estimativa para cobrir despesas com chaveiro. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.. Processo Administrativo n.º 1-4183/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material consumo (óleo lubrificante). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 014/CGM/2011, sendo o valor total da estimativa para aquisição de material consumo (cal, fixador e outros), retromencionado será de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 014/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4183/2011 (SEMOSP). Objeto: Aquisição de material consumo (óleo lubrificante). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 014/CGM/2011, sendo o valor total da estimativa para aquisição de material consumo (cal, fixador e outros), retromencionado será de R\$ 51.775,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 014/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-2862/2011 (SEMAS). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem, carpinação e retirada de entulhos para Limpeza Externa e Interna de Pátios das unidades de atendimento da SEMAS. Valor R\$ 2.311,00 (dois mil, trezentos e onze reais). Prazo: 07 (sete) meses. Início do Contrato: a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: F. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-4052/2011 (SEMED). Objeto: Aquisição de material permanente (condicionadores de ar) para unidades da rede Municipal de Educação. Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2011, sendo o valor global de R\$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 015/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: F. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Processo Administrativo n.º 1-7023/2008 Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: aquisição de material permanente (computador, impressora e outros). Valor: R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais), dos itens 01 e 02 do Anexo Único de fls. 701 do processo supramencionado. Prazo: até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-7023/2008 Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: aquisição de material permanente (computador, impressora e outros). Valor: R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais), dos itens 03, 04, 05, 13, 15 e 16 do Anexo Único de fls. 701 do processo supramencionado. Prazo: até 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-4631/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para Monitoramento e Vigilância Eletrônica. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2854/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (para atender o PAIF e Bolsa Família). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA:

C. H. DE OLIVEIRA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2854/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (para atender o PAIF e Bolsa Família). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: R. C. M. G. MALINI - ME. Processo Administrativo n.º 1-2854/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (para atender o PAIF e Bolsa Família). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2854/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (para atender o PAIF e Bolsa Família). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 016/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 006/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LIGA JIPARANAENSE DE FUTEBOL AMADOR - LJFA. Processo Administrativo n.º 1-4629/2011 (SEMED). Objeto: contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica para arbitragem para o JEMs - Jogos Escolares Municipais (coordenação, digitadores, Comissão Ética e etc). Valor: R\$ 26.315,00 (vinte e seis mil, trezentos e quinze reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: J. RIOS ENGENHARIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-4399/2011 (SEM/ SEMOSP). Objeto: contratação da empresa para construção de abrigo para ponto de ônibus. Valor: R\$ 14.650,81 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ENGEACO INDUSTRIA METALICAS E CONSTRUÇOES CIVIS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-6047/2011 (SEM/SEMES). Objeto: contratação da empresa para terraplanagem e plantio de grama em campo de futebol (Bairro Mário David Andreazza). Valor: R\$ 53.579,90 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ANDRADE & VICENTE LTDA. Processo Administrativo n.º 1-22330/2010 Vol. I, II e III (SEM/SEMOSP). Objeto: pavimentação de vias urbanas (Rua São Luiz, Rua Luiz Muzambinho, Rua Castelo Branco, Rua Goiânia e Rua São Paulo). Valor: R\$ 2.908.144,68 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Início do Contrato: partir da data da emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: RODRIGUEZ E CALLEGARO LTDA. Processo Administrativo n.º -3691/2011, apenso 1-2908/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para confecção de lanches e aquisição material de consumo (gêneros alimentícios) aos alunos matriculados no Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA. Valor: R\$ 78.448,68 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 45.493,68 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) referente a todos os itens do Anexo I, e o valor de R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) referente ao item único do Anexo I. Prazo: 130 (cento e trinta) dias letivos do ano de 2011. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 11468/2010 (SEM/SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para Reforma e Ampliação das Instalações da Unidade Básica de Saúde Expositão. Valor: R\$ 149.935,94 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2673/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e outros). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2011 e nos seus Anexos I,

II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, sendo:

- Anexo I – itens 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 39 e 40, no valor de R\$ 6.127,23 (seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos);
 - Anexo II – itens 01, 03, 05, 09, 10, 16, 22, 27 e 29, no valor de R\$ 327,25 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);
 - Anexo III – itens 03 e 04, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais);
 - Anexo IV – itens 04, 05, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 40, no valor de R\$ 11.818,25 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);
 - Anexo V – itens 01, 03, 05, 09, 10, 16, 17, 20, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39, no valor de R\$ 6.345,35 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
 - Anexo VI – itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais);
 - Anexo VII – itens 03, 04, 05, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 37, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 46, no valor de R\$ 9.142,98 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos);
 - Anexo VIII – itens 01, 03, 05, 11, 12, 18 e 23, no valor de R\$ 311,55 (trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos);
 - Anexo IX – itens 01, 03 e 04, no valor de R\$404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos);
 - Anexo X – itens 03 e 06, no valor de R\$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos);
 - Anexo XI – itens 01, 03, 05, 10, 11, 17 e 22, no valor de R\$ 75,85 (setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
 - Anexo XII – itens 03 e 06, no valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos);
 - Anexo XIII – itens 01, 03, 05, 10, 11 e 19, no valor de R\$ 116,05 (cento e dezesseis reais e cinco centavos).
- Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-2673/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e outros). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, sendo:

- Anexo I – itens 01, 02, 05, 06, 07, 14, 25, 28, 29 e 31, no valor de R\$ 64.651,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
- Anexo II – itens 14, 17 e 20, no valor de R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos);
- Anexo IV – itens 01, 02, 06, 07, 08, 14, 25, 28, 29 e 31, no valor de R\$ 12.947,80 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);
- Anexo V – itens 04 e 18, no valor de R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos);
- Anexo VII – itens 01, 02, 06, 07, 08, 10, 19, 44, 45 e 47, no valor de R\$ 8.159,55 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
- Anexo VIII – item 16, no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos);
- Anexo X – itens 01, 02, 04 e 05, no valor de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Anexo XI – item 15, no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);
- Anexo XII – itens 01, 02, 04 e 05, no valor de R\$ 868,10 (oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2673/2011 (SEMAS). Objeto: material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza e outros). Valor: são os acordados na Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2011 e nos seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, sendo:

- Anexo II – itens 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 23, 25, 26, 30, 31 e 32, no valor de R\$ 1.962,98 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos);
- Anexo III – item 01, no valor de R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos);
- Anexo IV – item 41, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);
- Anexo V – itens 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 19, 21, 23, 35, 40, 41, 42, 43 e 44, no valor de R\$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);
- Anexo VII – itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29, no valor de R\$ 3.801,36 (três mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos);
- Anexo XI – itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 18, 20 e 21, no valor de R\$ 492,06 (quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos);
- Anexo XII – itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor de R\$ 842,45 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 017/CGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: W. F. DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-7560/2011 (SEMOSP). Objeto: locação mensal de um Caminhão Basculante com capacidade de 10 m³. Valor: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), sendo o valor de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais) mensal. Prazo: 05 (cinco) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. A. BARBOSA & BARBOZA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-771/2011 (SEMAGRI). Objeto: contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha. Valor: R\$ 1.172,50 (um mil, cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), sendo o valor de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) de todos os itens do Anexo I e o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), de todos os itens do Anexo II. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/PGM/2011

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1473/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de encadernações e fotocópias (HMJP, Rede Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, CPS II e PSF). Valor: são os acordados no processo supramencionado:

- > Anexo I – todos os itens, no valor de R\$ 4.183,00 (quatro mil, cento e oitenta e três reais);
- > Anexo II – todos os itens, no valor de R\$ 6.633,00 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais);
- > Anexo III – todos os itens, no valor de R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinqüenta e oito reais);
- > Anexo IV – todos os itens, no valor de R\$ 8.437,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais);
- > Anexo V – todos os itens, no valor de R\$ 1.791,50 (um mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos);
- > Anexo VI – todos os itens, no valor de R\$ 2.983,00 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais);
- > Anexo VII – todos os itens, no valor de R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 015/PGM/2011**

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL - ASSBETEL. Processo Administrativo n.º 1-7359/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (sete mil reais) mensais. Vigência: vigorará até o dia 31 de dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 016/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON – GUARDA MIRIM (I.E.M.R.). Processo Administrativo n.º 1-8107/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: vigorará até o dia 31 de dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 017/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA VIDAS NA AMAZÔNIA - AACVA. Processo Administrativo n.º 1-8108/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Vigência: vigorará até o dia 31 de dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 018/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL - ASDEFAL. Processo Administrativo n.º 1-8101/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para manutenção das atividades da referida entidade. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 60 (sessenta) dias. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 019/PGM/2011

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA NOSSO LAR. Processo Administrativo n.º 1-5676/2011 (SEMED). Objeto: para aplicação dos recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAE, PNAE e PNAEP). Valor: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais) mensal. Vigência: vigorará por 10 (dez) meses. Início do contrato: a partir da assinatura do presente convênio. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 120/PGM/2010
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA:

A. M DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME. Processo Administrativo n.º 1-58/2010 (SEMAS). Objeto: objeto aquisição de material de consumo – 236 (duzentos e trinta e seis) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg. Valor: R\$ 2.301,00 (dois mil, trezentos e um reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 244/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: C. A. CAMARGO - ME. Processo Administrativo n.º 1-2704/2010 (Semad). Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 2.650,50 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO N.º 001/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 02 DE ABRIL LTDA. Processo Administrativo n.º 00762/2009 Anexo II do Vol. IX (SEMUSA). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/09/CPL/PMJP/RO. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo: vigência para o período de 04 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012. Início da prorrogação: a partir de 04 de maio de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO N.º 003/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: PARDIM & LIZ LTDA. Processo Administrativo n.º 00762/2009 Anexo I do Vol. VIII (SEMUSA). Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/09/CPL/PMJP/RO. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo: vigência para o período de 04 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012. Início da prorrogação: a partir de 04 de maio de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 129/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS DE JI-PARANÁ – AVJ. Processo Administrativo n.º 1-2001/2010 (SEMED). Objeto: locação de 01 (um) imóvel para o C.M.E.I Primavera, sendo o imóvel assim descrito: lote 16, quadra 051, setor 04, 2º distrito do Município de Ji-Paraná/RO, com as seguintes características, dimensões e confrontações: 25,00m (vinte cinco metros) de frente para Rua Plácido de Castro, 50,00m (cinqüenta metros) de lado direito; 50,00m (cinqüenta metros) de fundo confrontando com os lotes de n.º 15, perfazendo um total de 1.250,00m² (um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados). Valor: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir de 13 de maio de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 238/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1664/2010 (SEMAS). Objeto: objeto a aquisição de lanches para o Programa ProJovem. Prazo: 10 (dez) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 07 de maio de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 275/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13664/2010 (SEMG). Objeto: pavimentação em blocos de concreto nas vias públicas da cidade (Rua Cacoal (trecho entre as Ruas Menezes Filho e Hermínio Victorelli); Rua Menezes Filho (trecho entre as ruas dos Estudantes e Cacoal); Rua Hermínio Victorelli (trecho entre as Ruas Cacoal e dos Estudantes); Rua dos Estudantes (trecho entre as Ruas Hermínio Victorelli e Capitão Silvio). Prazo: 90 (noventa) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 10 de maio de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 120/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: A. M DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GÁS - ME. Processo Administrativo n.º 1-58/2010 (SEMAS). Objeto: aquisição de material de consumo – 236 (duzentos e trinta e seis) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg, conforme descrito na nota de Empenho de fls. 86 constante no processo supracitado. Prazo: por um período de 10 de maio de 2011 à 10 de dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria das condições de habitabilidade do bairro Primavera. Prazo: por mais 120 (cento e vinte) dias. Início

da prorrogação: a partir do dia 25 de maio de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 244/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. A. CAMARGO - ME. Processo Administrativo n.º 1-2704/2010 (Semad). Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Prazo: por um período de 18 de maio de 2011 a 18 de agosto de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 242/PGM/2009

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11804/2009 (SEMG) Vol. I e II. Objeto: Construção de praça pública em Nova Londrina. Prazo: vigência por um período de 60 (sessenta) dias. Início da prorrogação: a partir do dia 03 de junho de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/PGM/2011

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI. COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-23046/2011. Objeto: estabelecer condições de cooperação entre os parceiros, visando à transição da E. M. E. F. Rio São Francisco, doravante tratada como Escola, localizada no Lote 43-A, Gleba 02, PA/Tancredo Neves, no município de Presidente Médici, com base nas demandas físicas, administrativas, pedagógicas e financeiras. Prazo: terá sua vigência durante o ano de 2011 (dois mil e onze). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/PGM/2011

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE JI-PARANÁ – APAC – JP. Processo Administrativo n.º 1-5306/2011 (SEMOSP). Objeto: utilização da mão de obra de apenados da unidade prisional de Ji-Paraná, com interveniência do juízo da Vara de Execuções Penais desta Comarca, para desenvolver atividades voltadas especificamente à conservação de limpeza das vias urbanas do Município, sendo 80 (oitenta) apenados, sendo que inicialmente serão solicitados até 20 (vinte) apenados. Valor: R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), sendo o valor estimado de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) mensal. Prazo: 8 (oito) meses. Início da Cooperação: a partir assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Depositante: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Fiel Depositário: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2467/2011 (SEMOSP) apenso ao n.º 1-2468/2011 (SEMOSP). Objeto: confiar a guarda e a custódia do material de consumo (cascalho especial e aterro especial), avençado no contrato n.º 033/PGM/2011 de fls. 165/169 do Processo Administrativo n.º 1-2467/2011 (SEMOSP) apenso ao Processo Administrativo n.º 1-2468/2011 (SEMOSP). Valor: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) e R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 156.700,00 (cento e cinqüenta e seis mil e setecentos reais). Prazo: o mesmo do contrato n.º 033/PGM/2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 022/PGM/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. CONTRATADA: MONTECCHI & CIA LTDA – ME. Processo Administrativo n.º 1-26/2011, 1-1384/2011, 1-1359/2011, 1-3639/2011, 1-4876/2011 e 1-6600/2011 (SEMAD/SEMOSP/SEMUSA e SEMED). Objeto: combustível (gasolina, óleo, diesel, álcool e outros). Valor: Itens: 01 e 03; Especificação: Gasolina e Alcool; Unid.: Lt; Quant. Registrada: 233.000 e 4.000; Valor Registrado/inicial (R\$): 2,88 e 2,10; 1º Valor Realinhado (R\$): 2,94 e 2,3266; Valor a ser realinhado (R\$): 3,03 e 2,43. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/FC/2011**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1010/031/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: aquisição de passagens terrestres (Ji-Paraná x Porto Velho e Porto Velho x Ji-Paraná). Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/FC/2011

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: L. P. DE ANDRADE IMPRESSOS GRÁFICOS - ME. Processo Administrativo n.º 1010/030/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: contratação para confecção de cartazes e folders. Valor: R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais). Prazo: 08 (oito) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/FC/2011

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: C. A. DE CAMARGO - ME. Processo Administrativo n.º 1010/009/2011 (FUNDAÇÃO CULTURAL). Objeto: estimativo para locação de cadeiras para realização de eventos. Valor: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Prazo: será de 04 (quatro) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/FPS/PGM/2011
 CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná. CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Processo Administrativo n. 1-2748/2011 (F.P.S.- Fundo de Previdência Social). Objeto: aquisição de circuito móvel (internet), Banda Larga 3G, com velocidade de 1Mbps (mega bits por segundo), franquia de 8 e 10 GB (giga byte), com modem incluso e 01 mini-modem. Valor: R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: recebimento da ordem de serviço. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATAS

ERRATA:

Processos Administrativos n.ºs. 1-26/2011, 1-1384/2011, 1-1359/2011, 1-3639/2011, 1-4876/2011 e 1-6600/2011

CONTRATO N.º 022/PGM/2011

Objeto: **O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Combustível (gasolina, óleo diesel, álcool e outros), devidamente descrito, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 003/CGM/2011 às fls. 226/234, do Processo Administrativo n.º 1-26/2011.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 CONTRATADA: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME
Em razão do erro material verificado quando da digitação da DATA DO CONTRATO N.º 022/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:
Onde se lê:

Ji-Paraná, 30 de março de 2010.

Leia-se:

Ji-Paraná, 30 de março de 2011.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

ERRATA:Processo Administrativo n.º **1-373/2010 (SEMFAZ).**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 012/PGM/2010

Objeto: É a locação de 01 (um) imóvel para o programa de regularização fundiária/SEMFAZ, sendo o imóvel assim descrito: localizada na Av. Marechal Rondon, n.º 1667, sala comercial 003, Centro, Tendo as suas medições descritas na carta de habilita-se n.º 0222C/06. Conforme fls. 52 do Processo Administrativo n.º 1-373/2010.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 LOCADORA: **IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **EMENDA/TÍTULO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 012/PGM/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE Ji-Paraná e a IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 012/PGM/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E IMOBILIARIA VILA RICA LTDA., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 012/PGM/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E IMOBILIARIA VILA RICA LTDA., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 11 de maio de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: Processo Administrativo n.º 1-13664/2010 (SEM)

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 275/PGM/2010

Objeto: **É a primeira prorrogação de prazo ao Contrato n.º 275/PGM/2010, conforme autorização do Sr. Prefeito de fls. 558, constante no processo administrativo retromencionado, que tem como objeto a pavimentação em blocos de concreto nas vias públicas da cidade (Rua Cacoal (trecho entre as Ruas Menezes Filho e Hermínio Victorelli); Rua Menezes Filho (trecho entre as ruas dos Estudantes e Cacoal); Rua Hermínio Victorelli (trecho entre as Ruas Cacoal e dos Estudantes); Rua dos Estudantes (trecho entre**

as Ruas Hermínio Victorelli e Capitão Silvio), conforme descrito no projeto básico memorial descritivo de fls. 04/12, Termo de Convênio n.º. 147/PCN/2009, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, publicação do extrato do convênio supracitado no DOU, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e plantas (fls. 04/52), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 CONTRATADA: ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da DATA DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 275/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

Ji-Paraná, 04 de maio de 2011.

Leia-se:

Ji-Paraná, 06 de maio de 2011.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2011.**ERRATA:**

Processo Administrativo n.º: 1-16662/2009 (PGM)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 027/PGM/2010

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fotocópias, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME

Em razão do ERRO MATERIAL verificado quando da digitação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 027/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a N. & N. DUARTE LTDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro material:
Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Parágrafo Único - O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (fotocópias), conforme Projeto Básico de fls. 04/05, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Parágrafo Único - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fotocópias, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo n.º: 1-16662/2009 (PGM)

CONTRATO N.º 027/PGM/2010

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fotocópias, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME

Em razão do ERRO MATERIAL verificado quando da digitação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, referente ao CONTRATO N.º 027/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a N. & N. DUARTE LTDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro material:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo (fotocópias), conforme Projeto Básico de fls. 04/05, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fotocópias, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, para atender as

necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: 1-20961/2009 (GAB) Vol. I e II.

TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010

Objeto: **Reajuste de Valor ao Contrato n.º 003/PGM/2010.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 LOCADORA: **IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Reajusta-se o valor do Contrato n.º 003/PGM/2010, o aditivo solicitado é de **25% (vinte e cinco reais)** no preço do item 01 do Convite n.º Convite n.º 004/10/CPL/PMJP/RO. Perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 3.005,69 (três mil e cinco reais e sessenta e nove centavos)** como valor mensal de locação, sendo **R\$ 305,69 (trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)** a ser reajustado, conforme documentos constantes no processo.”

Leia-se:**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Reajusta-se o valor do Contrato n.º 003/PGM/2010 conforme índice do IGP-M, no preço do item 01 do Convite n.º 004/10/CPL/PMJP/RO, sendo **R\$ 305,69 (trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)** de reajuste mensal da locação do imóvel, perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 3.005,69 (três mil e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, conforme documentos constantes no processo.”

Ji-Paraná, 12 de maio de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: Processo Administrativo n.º 1-21352/2010 (SEMUSA).

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 060/PGM/2011

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **Aquisição de material consumo (gêneros alimentícios e outros)**, conforme homologação do Sr. Prefeito as Fls. 204/205 é devidamente descrito no Anexo I a VI da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011 às fls. 206/215, do processo administrativo em epígrafe.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
 CONTRATADA: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 060/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência por um **período de 10 (dez) meses**, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011 de fls. 206/215, no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência por um **período de 12 (doze) meses**, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011 de fls. 206/215, no Diário Oficial do Município.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2011.

ERRATA:

Processo Administrativo: Processo Administrativo n.º 1-21352/2010 (SEMUSA).

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 061/PGM/2011

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **Aquisição de material consumo (gêneros alimentícios e outros)**, conforme

homologação do Sr. Prefeito as Fls. 204/205 é devidamente descrito no Anexo I a VI da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011 às fls. 206/215, do processo administrativo em epígrafe.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: N. & N. DUARTE LTDA -ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 061/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a N. & N. DUARTE LTDA -ME, apresentamos a

seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência por um período de 10 (dez) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011 de fls. 206/215, no Diário Oficial do Município.

Leia-se:

O Registro de Preços constante do presente Contrato terá vigência

por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º 009/CGM/2011 de fls. 206/215, no Diário Oficial do Município.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2011.

Ji-Paraná, 01 de junho 2011.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones.

Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreatza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385